



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 67 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

DATA DA ABERTURA: 28 de julho de 2015.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de segurança desarmada, conforme especificações no anexo I.

RECURSOS:

(367) 09.01.22.661.0062.2.025.0000 - Serviços de terceiros - PJ - 1000 -
Serviços de Promoção do Turismo.

CRITÉRIO: Menor preço

1					
2					
3				13	
4				14	
5				15	
6				16	
7				17	
8				18	
9					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Turismo, Marketing, Promoções e Negócios

Para: Departamento de Administração/Departamento de Compras

Siqueira Campos, 07 de Julho de 2015.

Prezados,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de 58 diárias de segurança para atuar nas vias públicas garantindo a segurança dos fiscais da prefeitura que atuam na fiscalização do comércio ilegal e em proteção ao comércio ambulante, bem como evitar o bloqueio de vias públicas, empresa contendo câmeras de segurança, viaturas e moto vigilantes.

Atenciosamente,

Felipe Mehlich

Chefe de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 07 de julho de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança para prestar serviços de segurança nas vias públicas, somando um total de 58 (cinquenta e oito) diárias de segurança desarmada.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



J. S. SISTEMAS DE SEGURANÇA

Grecchi & Rosendo Ltda.

Rua Benjamin Constant, nº 36-B, Centro - Wenceslau Braz/PR.
Fone: 43-3528-2108/ 96055777

ORÇAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS DE SIQUEIRA CAMPOS

QUANTIDADES DE SEGURANÇAS: 58 DIARIAS DE /12 HORAS CADA

VALOR POR DIARIA: 100,00 POR SEGURANÇA

DATA DA FESTA: 31 DE JULHO A 09 DE AGOSTO DE 2015.

**VALOR TOTAL: 5,800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); INCLUSO
TOAS AS DESPESAS**

07 DE JULHO DE 2015

J. S. SISTEMAS DE SEGURANÇA

13.769.219/0001-00

GRECCHI & ROSENDO LTDA ME
J.S. SISTEMAS DE SEGURANÇA
RUA TIRADENTES, Nº 312 CENTRO
WENCESLAU BRAZ - PR 84958-90



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI - PR / FONE: 43-35464521 / 43-99379134 miltinho ou 43-
99014691 heyro E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99

ORÇAMENTO

TIPO DE SERVIÇOS: SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA

LOCAL: VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

PERÍODO: 31 de julho a 09 de agosto de 2015.

58 DIARIAS DE SEGURANÇA5,220,00
VALOR POR SEGURANÇA.....90,00 CADA

SISTEMA DE MONITORAMENTO COM 15 CAMERAS DA FESTA 24 HORAS.....SEM CUSTO
TODOS SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS COM CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO .
2 MOTOS TIMBRADAS PARA RONDA
3 VIATURAS CARACTERIZADAS

OBS: SERÁ ENVIADO ANTECEDENTE CRIMINAIS DE TODOS OS SEGURANÇAS.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Seguranças uniformizados operacional com logo da empresa, usando rádios HT de comunicação, detector de metais para vistoria em portaria.

VALOR POR EVENTO: R\$ 5,220,00 (Cinco mil e duzentos e vinte reais), incluso todas diárias e transporte e alimentação de toda equipe.

REGULARIDADE: A JH é devidamente autorizada pelo Departamento de Polícia Federal com alvará expedido em validade conforme Diário Oficial da União.

Ibaiti, PR, 07 de Julho de 2015.

J. H. VIGILÂNCIA

HERYÓ CRISTIAN PEDRO
Sócio Diretor

02.418.955/0001-99

**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI - PARANÁ



Contatos: Miltinho-: (43)35282545

Rua 7 de setembro, nº77, Centro - Wenceslau Braz/PR.

Email: CENTURIONSEG@HOTMAIL.COM

CNPJ nº 07.344.475/0001-44

ORÇAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS.

SEGURANÇA PRIVADA

DATA:31 DE JULHO A 09 DE AGOSTO 2015.

NUMEROS DE SEGURANÇAS:

58 DIARIAS.....6,380,00

110,00 POR SEGURANÇA.

VALOR TOTAL: 6,380,00

07 DE JULHO DE 2015

Aterciosamente;

Sócio Administrador

07.344.475/0001-44

GRECCHI - SEGURANÇA PRIVADA
LTDA ME

Rua 7 de setembro nº 77
Centro

Wenceslau Braz - PR 84 950-0101



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.

Siqueira Campos, PR, 08 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura do procedimento licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de segurança desarmada, para garantir a segurança dos fiscais da prefeitura que atuam na fiscalização do comércio ilegal e em proteção ao comércio ambulante.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 08/07/2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente da abertura de licitação na modalidade pregão presencial, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em segurança para prestar serviços de segurança nas vias públicas, somando um total de 58 (cinquenta e oito) diárias de segurança desarmada.

Informamos que o valor máximo da licitação é de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 08 de julho de 2015.

MEMORANDO INTERNO

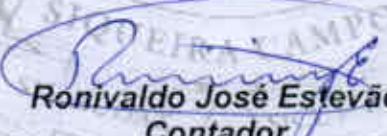
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para registro de preços para contratação de empresa especializada em segurança para prestar serviços de segurança nas vias públicas, somando um total de 58 diárias de segurança desarmada.

De acordo com informações da Divisão de Licitação e compras, o valor da licitação está estimado em **R\$ 5.220,00** (cinco mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Serviços de Promoção do Turismo
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2014, torna público que às **09 horas do dia 28 de julho de 2015**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 28/07/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 28/07/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



3.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e os 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 42/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ – 1000 – Serviços de Promoção do Turismo.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.2 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.3 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.4 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade (RG e CPF);
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.



6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas referente aos serviços prestados.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.



7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos serviços ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Autorização de funcionamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal, expedido em validade junto com a publicação no Diário Oficial da União.

b) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais a proponente tenha prestado serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação, comprovando boa qualidade dos serviços prestados.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.



- 9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas iniciará a fase de lances.
- 9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.13 Sendo aceitável a oferta será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.
- 9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.



9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.



11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após a realização dos serviços, no prazo de trinta dias.

12 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 O objeto da licitação devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todas as formas e despesas referente aos serviços prestados serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.3 Os serviços de segurança desarmada será realizado no período de 10 (dez) dias com data de 01/08/2015 a 10/08/2015, totalizando 58 (cinquenta e oito) diárias distribuídas conforme orientação do Chefe de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

13.2 O desatendimento para a realização dos serviços resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.3 O contrato vigorará por 02 (dois) meses.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência do contrato.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;



16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Realizar os serviços de segurança desarmada de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.



17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17.3

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

- 20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;
- 20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.
- 20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.
- 20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 08 de julho de 2015.


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2015 - PR 24

Processo Administrativo: 73/2015
Data do Processo Adm.: 08/07/2015
Processo de Licitação: 67/2015
Data do Processo: 08/07/2015

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	58,000	D	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM 58 DIÁRIAS (12 HORAS CADA DIARIA): incluindo instalação de 15 (quinze) cameras de segurança 24 (vinte e quatro) horas com gravação em tempo real nas vias públicas onde serão executados os serviços (de acordo com a orientação do responsável pelo Departamento de Turismo) . Seguranças uniformizados com crachá de identificação. 02 (duas) motos timbradas para ronda. 03 (três) viaturas caracterizadas. Seguranças equipados com rádio HT de comunicação.	90,0000	5.220,0000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	5.220,0000



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em _____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada em um total de 58 diárias, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para a prestação de serviços ora licitado.

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de
seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.
..... CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.
27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII
MINUTA CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor XXXXXXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - **Pregão Presencial nº...../2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ XXXX (XXXXX). Este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Serviços de Promoção e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar os serviços em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar o pagamento em razão dos serviços prestados.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto/serviços licitados.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer aos horários e dias em que serão realizados os serviços.
- e) Efetuar o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do contrato e apresentá-los sempre que solicitado;
- f) Disponibilizar veículo em perfeitas condições de mecânica e de uso para a perfeita realização dos serviços;
- g) Realizar os serviços de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será após a realização dos serviços prestados;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fatura deverá ser apresentada com demonstrativos de preços dos serviços efetivamente executados, bem como todos os recibos comprobatórios da realização dos serviços constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

c) O atraso injustificado no início do serviço;

d) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____,
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 10 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

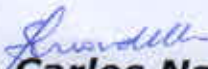
Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 42/2015 para análise e emissão de parecer.

Salientamos que no memorando encaminhado ao setor de licitações pelo Departamento da Cultura, solicita a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de segurança desarmada para atuar na segurança dos fiscais da prefeitura que atuam na fiscalização do comércio ilegal e proteção ao comércio ambulante, bem como evitar o bloqueio de vias públicas.

Sabendo que os serviços serão executados no período em que é realizada a festa em comemoração ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde, e que segundo o Departamento da Cultura, em razão do evento muitos comerciantes ambulantes chegam na cidade, necessitando portanto, de fiscalização para que as vias públicas não sejam bloqueadas ou mesmo instaladas barracas nas proximidades do pátio da festa.

Solicitamos então parecer jurídico que seja analisado tanto a escolha da modalidade como também a **legalidade do objeto**, uma vez que o evento não é promovido pela Administração Pública.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 42/2015.
Ressalvas. Fim público a ser seguido.
LEGALIDADE (condicionada).

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 42/2015, que iniciará o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança desarmada para atuar nas vias públicas garantindo a segurança dos fiscais da Prefeitura atuantes na fiscalização do comércio ilegal, totalizando 58 (cinquenta e oito diárias de doze horas cada), conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 42/2015 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Antes de tudo é preciso analisar a definição do objeto constante do anexo I e a explicação feita em memorando quanto ao mesmo pelo Chefe requerente. Isto porque está ali definido que a prestação de tais serviços terá como fim único e específico a segurança dos fiscais de postura do Município quanto estiverem atuando na fiscalização do comércio ambulante ilegal e evitando o bloqueio e uso de vias e logradouros públicos. **SOMENTE SE ESTE FOR EFETIVAMENTE O FIM DA CONTRATAÇÃO É QUE HAVERÁ LEGALIDADE.**

Em que pese não ter constado dos documentos do processo o período de prestação destas ocupações, foi informado de maneira verbal a este Departamento Jurídico que o mesmo ocorrerá nos dias da "festa do Bom Jesus da Cana Verde", que se realizará dos dias 1º a 06 de agosto deste ano de 2015, festa esta tradicional que acontece há muitos anos na cidade.

A explicação verbal foi a de que o comércio ambulante nesta festa só é permitido dentro dos terrenos particulares dos organizadores (Igreja Católica), devendo, aliás, ser exigida a emissão do competente alvará de funcionamento dos responsáveis, nos termos da legislação Municipal, a cargo do setor de Tributação, sem o



qual nenhum comércio, mesmo que ambulante, pode ser considerado legal. Assim, uma vez emitida a licença e delimitada a área, realmente não se pode permitir que este tipo de atividade seja exercida indiscriminadamente nas vias e/ou logradouros públicos.

Foi justificado que os fiscais municipais enfrentam situações que colocam em risco sua segurança pessoal, quando tentam autuar os infratores, e acabam por não conseguir cumprir sua função, chegando a gerar certo caos em alguns locais públicos ou de acesso ao público. Foi dito até mesmo que muitos ambulantes ficam no terminal rodoviário impedindo ou dificultando a passagem de pessoas (o número de usuários deste serviço de transporte aumenta muito neste período), não saindo de lá quando a fiscalização chega ao local.

Assim, se este for efetivamente o fim desejado com a contratação, ou seja, somente a segurança dos servidores em questão (fiscais) e sem nenhum tipo de auxílio a instituições privadas (ou aos organizadores da citada festa), pressupondo-se que exista licença municipal para o comércio ambulante delimitado a um local previamente definido, haverá legalidade no procedimento licitatório.

Frise-se, mais uma vez, que será totalmente ilegal e nula a contratação se houver fins particulares na prestação dos serviços ou se existir ainda que minimamente o auxílio a instituições privadas, sobretudo aos organizadores da festa do Bom Jesus da Cana Verde. O fim deve ser, portanto, público e exclusivo para a hipótese fática descrita no memorando inicial (segurança dos fiscais municipais e das vias e logradouros públicos). Para isso, imprescindível também a comprovação da licença dada ao comércio a ser exercido no local indicado.

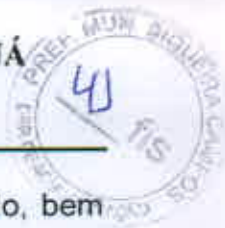
Em termos gerais, o referido instrumento está em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de serviços comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

Relembre-se, ainda, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93) para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos preços obtidos. Desta forma, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos preceitos da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000

CNPJ: 76.919.083/0001- 89



compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, bem como da comprovação da efetiva necessidade de aquisição dos serviços e sua correta execução, sob pena de nulidade posterior do procedimento e/ou do contrato. As cotações constam dos autos, parecendo ter sido cumprida esta diligência.

Assim sendo, feitas as ressalvas acima mencionadas e ficando claro que a análise está levando em conta o fim público nos exatos termos indicados no memorando inicial, **não podendo em hipótese alguma existir serviço ou mesmo auxílio a entidades privadas**, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 42/2015, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de julho de 2015.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1121
Data: 13/07/15
Horário: 11:19
Assinatura:



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 099/15

PROCESSO Nº 067

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Turismo, Marketing, Promoções e Negócios requer contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações do Anexo I, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 39, 40 e 41 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 13 de julho de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de julho de 2015 às 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 27 de julho de 2015 às 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6647 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2015

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
RS 144,00 - 58097/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 279/2015 SERMALI

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, em caráter provisório, para exploração de parque de diversões durante o evento "13ª Festa do Vinho e Mostra do Folclore de São José dos Pinhais".

ABERTURA: 28/07/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6634.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2015.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
RS 144,00 - 58067/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 280/2015 SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de serviços de automação de bilheteria, venda e distribuição de ingressos para a Festa do Vinho e Mostra do Folclore.

ABERTURA: 28/07/2015 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6634.

São José dos Pinhais, 14 de julho de 2015.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
RS 144,00 - 58068/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 278/2015 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de materiais utilizados na realização de exames laboratoriais necessários à Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2015 às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 28 de julho de 2015 às 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2015.

Paulo Cesar Magnuskei
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
RS 120,00 - 58146/2015

São Pedro do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e proponente W & K CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.647.757/0001-25.
Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2015 de 16 de junho de 2015.
06.001.27.812.0021.1.221 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
No Valor Máximo de R\$ 255.386,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos

e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Valor global Contratado: R\$ 255.034,31 (duzentos e cinquenta e cinco mil trinta e quatro reais e trinta e um centavos), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

Prazo de Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do referido contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de julho de 2015

IVANILDO PASSARELI
PREFEITO MUNICIPAL

RS 144,00 - 57559/2015

Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O PROCESSO Nº 121/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente, artes e artesanato para cursos realizados nas Oficinas dos Programas oferecidos pela Secretaria de Assistência Social, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I do edital. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ABERTURA:** Dia 27 de julho de 2015 às 14:00 horas. **INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na - Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Bercheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br Saudade do Iguaçu - PR, 14 de julho de 2015. **MAURO CESAR CENCI** Prefeito Municipal

RS 96,00 - 58155/2015

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 42/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I do presente edital.

PROTOCOLO até às 08h45min do dia 28/07/2015.

ABERTURA: 28 de julho de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 14 de julho de 2015

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

RS 72,00 - 58111/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 43/2015

OBJETO: Registro de preços de peças para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. **PROTOCOLO** até às 08h45min do dia 29/07/2015.

ABERTURA: 29 de julho de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 14 de julho de 2015

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

RS 96,00 - 58112/2015

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 14 de agosto de 2015, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço unitário mediante o regime de empreitada por preço unitário, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, situada à Rua Tiradentes, 500 - objetivando a Construção de Abrigos para Passageiros do Transporte Coletivo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail lc.telamacoborba@pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 14 de julho de 2015.

Paulo Roberto Ehlert
Vice-Presidente da Comissão

RS 96,00 - 57880/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 019/2015 e o Extrato de Contrato nº 122/2015
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME
OBJETO: Aquisição de Carrinhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)
Siqueira Campos, 08 de julho de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 020/2015 e o Extrato de Contrato nº 124/2015
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Rosana Barbosa Oliveira
OBJETO: Contratação de Instrutor para curso de artesanato de Pintura em Tecido.
VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
Siqueira Campos, 08 de julho de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2015, cujo objeto é: Registro de preços materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
115/2015	A.R. DA FONSECA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ME	R\$ 8.851,50
116/2015	DELLVALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 92.335,67
117/2015	EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	R\$ 25.769,55
118/2015	IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 207.805,05

Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 42/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I do presente edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 28/07/2015.
ABERTURA: 28 de julho de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 14 de julho de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 36/2015, cujo objeto é: Registro de Preços de peças para máquinas pesadas da frota municipal, a serem solicitadas conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.
Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
119/2015	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 155.630,00
120/2015	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 172.000,00
121/2015	L. SERRANO & CIA LTDA - ME	R\$ 174.400,00

Siqueira Campos, 08 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 37/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para implantação e manutenção de um conjunto semafórico.
Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
123/2015	BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP	R\$ 36.300,00

Siqueira Campos, 08 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2014, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
LOCADOR: FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 12 (doze) meses e reajuste no valor mensal de R\$ 725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 766,22 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), consoante com a variação do índice do IGP-M (5,58% anual), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 43/2015
OBJETO: Registro de preços de peças para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 29/07/2015.
ABERTURA: 29 de julho de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 14 de julho de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4306/15

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo eletrônico na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto: "Aquisição de bens pessoais para diversos departamentos da Prefeitura Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 21/07/2015, a partir das 09h00min e a abertura dos envelopes será realizada na mesma data, posteriormente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Salão da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (41) 3465-1252, e-mail: licitacao@sjboavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.sajboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WELLY MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4406/15 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo eletrônico na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de peças, tintas, pintura e serviços profissionais para eventos realizados no Município de São José da Boa Vista". O recebimento dos envelopes se dará no dia 21/07/2015, a partir das 09h00min e a abertura dos envelopes será realizada na mesma data, posteriormente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Salão da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (41) 3465-1252, e-mail: licitacao@sjboavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.sajboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WELLY MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4306/15

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo eletrônico na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto: "Aquisição de bens pessoais e bens relacionados para a Administração Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 21/07/2015, a partir das 09h00min e a abertura dos envelopes será realizada na mesma data, posteriormente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Salão da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (41) 3465-1252, e-mail: licitacao@sjboavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.sajboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WELLY MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4406/15 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo eletrônico na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários". O recebimento dos envelopes se dará no dia 05/08/2015, a partir das 09h00min e a abertura dos envelopes será realizada na mesma data, posteriormente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Salão da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (41) 3465-1252, e-mail: licitacao@sjboavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.sajboavista.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WELLY MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, eu Hery'o Cristiam Pedro, portador do RG nº 7.343.968-0-SESP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente a Rua Guilherme Meyer, nº 420, centro, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, sócio gerente da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaíti, Paraná, Nomeia e Constitui seu Procurador o Sr. Milton Henrique Grecchi, portador do RG nº 7.632.316-0-SESP/PR e CPF nº 041.961.449-42, residente a Av. Tiradentes, nº 312, Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, podendo solicitar editais, anexos e arquivos de licitações, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, credenciar-se, participar, dar lances, negociar, interpor recursos, e assinar documentos e processos referente a licitações.

Ibaíti, PR, 19 de novembro de 2014.



HERY'O CRISTIAM PEDRO
J.H. Empresa de Vigilância Ltda



TABELIGNATO

Negrão

TABELIGNATO DE NOME E SOBRENOME DO TITULAR

RUA PARANÁ, 51 - LOJINHO
FONE/FAX (43) 3346-1111
E-MAIL: TABELIGNATO@TABELIGNATO.COM
COMARCA DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[FONOGRAFIA] - HERY'O CRISTIAM PEDRO

Ibaíti-PR, 19 de Novembro de 2014. Em testemunho da verdade.

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL NUR56 gDh10 gzser - 9WWIL rdES
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
46 fls



CONFERE COM
O ORIGINAL

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



HERY'O CRISTIAN PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente e domiciliado à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade empresária para **VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**. (CNAE= 8011-1/01, 8020-0/01, 8211-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividade da **Filial I**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901350269 em 09/09/2013, CNPJ: 02.418.955/0002-70, sito a Rua Tiradentes, 312, Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz- PR, CEP 84.950-000, com o ramo de atividade **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, para o ramo de atividade **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo**. (CNAE= 8211-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta a **Filial II**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901350277 em 09/09/2013, CNPJ: 02.418.955/0003-50, sito a Rua Helena Dib, 181, Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jaguariaíva- PR, CEP 84.200-000, com o ramo de atividade **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com o capital social de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA QUARTA: Fica criada **Filial III**, sito a **Avenida Pôr do Sol, 589, bairro Conjunto Libra**, na cidade de Foz do Iguaçu - Pr, CEP 85.857-620, com o ramo de atividade de **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo**. (CNAE= 8211-3/00), com o capital social de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **JOAQUIM PEDRO**, para **Rua Paraná, s/n, Apt., centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000**.

CONFERE COM
O ORIGINAL

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME 48 fls
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HERY'O CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº **855.367.849-00**, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº **849.163.709-53**, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Apt., centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, **RESOLVEM CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, com sede à **RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO, IBAITI - PR, CEP 84900-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui a **FILIAL I** sito a Rua Tiradentes, 312, Vt. Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz - PR, CEP 84.950-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901350269 em 09/09/2013, CNPJ: 02.418.955/0002-70, com o ramo de atividade de **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo**. (CNAE= 8211-3/00), com um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL II** sito a Rua ACP Silva Jardim, 819, Vila Moraes, na cidade de Ourinhos - SP, CEP 19.900-261, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3590481420-2 em 06/08/2014, CNPJ: 02.418.955/0004-31, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL III** sito a Avenida Pôr do Sol, 589, bairro Conjunto Libra, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP 85.857-620, com o ramo de atividade de **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo**. (CNAE= 8211-3/00), com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada.

CONFERE COM
O ORIGINAL

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), dividido em 214.000 (duzentos e quatorze mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Hery'o Cristiam Pedro	107.000	107.000,00	50,00
Joaquim Pedro	107.000	107.000,00	50,00
TOTAL	214.000	214.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da sociedade empresária é VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. (CNAE= 8011-1/01, 8020-0/01, 8211-3/00).

CLÁUSULA SEXTA: A data de início das atividades é 16 de Fevereiro de 1998 e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos Sócios HERY'O CRISTIAM PEDRO e JOAQUIM PEDRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM
O ORIGINAL

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAÍTI-PR, 12 de Março de 2015.

Heryo Cristiam Pedro

Joaquim Pedro

Fábio Tadeu Fonseca
RG: 7.763.115-3 SSP/PR
RELATÓRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2015
SOB NÚMERO: 41901421522
Protocolo: 15/159830-4, DE 18/03/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2015
SOB NÚMERO: 20151598304
Protocolo: 15/159830-4, DE 18/03/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RETRATO

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA

Milton Honório Quechi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO PADRÃO 1968 - 1970



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI - PR / FONE: 43-35464521 / E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n°. 42/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

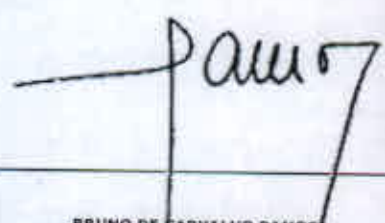
Ibaiti-Pr, 21 de Julho de 2015.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
Heryo Cristiam Pedro
Socio-Gerente
RG: 7.343.968-0

02 418 955/0001-99
J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.
RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA 665
IBAITI PARANA
CEP 84 900-000



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000240/2012-PR DEP. DE REGISTRAÇÃO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99			
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE
696729903	Limitado Privado	CV	23S503800
		LONGITUDE	Nº DA ENTIDADE
		50W112200	4175638
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		DISTRITO	
BAIRRO		MUNICÍPIO	
*****		IBAITI	
		UF	PR
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz RX: 148,91 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2 POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** ML 16K0F3EJN 5,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 2,0 ***** 20/04/2022 XXXXXXXXXXXX			
			
			
IMPRESSA EM 03/05/2012			
OBSERVAÇÕES		Emitido Em 23/04/2012	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência
		BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados	



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000240/2012-PR DEP. DE REGISTRAÇÃO FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99			
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE
696729890	Limitado Privado	CV	23S503800
		LONGITUDE	Nº DA ENTIDADE
		50W112200	4175638
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		DISTRITO	
BAIRRO		MUNICÍPIO	
*****		IBAITI	
		UF	PR
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz RX: 148,91 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2 POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** ML 16K0F3EJN 5,00 W 0,0 ***** ***** ***** V ***** 2,0 ***** 20/04/2022 XXXXXXXXXXXX			
			
			
IMPRESSA EM 03/05/2012			
OBSERVAÇÕES		Emitido Em 23/04/2012	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência
		BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados	



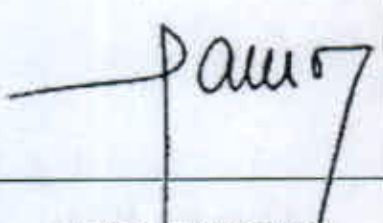
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO		Nº: 000240/2012-PR	
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-98		Nº DA ENTIDADE 4175638		FLS: 001/001	
Nº DA ESTAÇÃO 696729911	SERVIÇO Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE 23S503800	LONGITUDE 50W112200	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		DISTRITO *****			
BAIRRO *****		MUNICÍPIO IBAITI			
UF PR					
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz RX: 148,91 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2 POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. *** ML 16K0F3EJN 5,00 W 0,0 ***** V ***** 2,0 ***** 20/04/2022 XXXXXXXXXXXX					
					
IMPRESSA EM 03/05/2012					
OBSERVAÇÕES *****		Emitido Em 23/04/2012		VALIDA ATÉ Vide Frequência	
BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados					

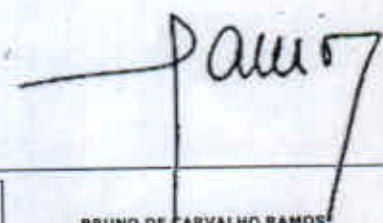
Handwritten signature: Bruno

 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO		Nº: 000240/2012-PR	
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-98		Nº DA ENTIDADE 4175638		FLS: 001/001	
Nº DA ESTAÇÃO 696729857	SERVIÇO Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE 23S503800	LONGITUDE 50W112200	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		DISTRITO *****			
BAIRRO *****		MUNICÍPIO IBAITI			
UF PR					
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz RX: 148,91 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: ***** INDICATIVO CLASSE D.EMISSIONES POTENCIA GANHO F/C 1/2 POT ELEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F. ML 16K0F3EJN 5,00 W 0,0 ***** V ***** 2,0 ***** 20/04/2022 XXXXXXXXXXXX					
					
IMPRESSA EM 03/05/2012					
OBSERVAÇÕES *****		Emitido Em 23/04/2012		VALIDA ATÉ Vide Frequência	
BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados					

Handwritten signature: Bruno

55 fls

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000240/2012-PR FLS: 001/001																																									
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO																																											
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99			Nº DA ENTIDADE 4175638																																								
Nº DA ESTAÇÃO 696729873	SERVIÇO Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE 23S503800																																								
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		DISTRITO *****																																									
BAIRRO *****		MUNICÍPIO IBAITI	UF PR																																								
<table border="0"> <tr> <td>FREQUENCIA TX: 148,91 MHz</td> <td>RX: 148,91 MHz</td> <td>ANTENA: MONOPOLO VERTICAL</td> <td>EQUIP: *****</td> </tr> <tr> <td>INDICATIVO</td> <td>CLASSE</td> <td>D.EMISSIONES</td> <td>POTENCIA</td> </tr> <tr> <td>*** ML</td> <td>16K0F3E3N</td> <td>5,00 W</td> <td>0,0 *****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>F/C 1/2 POT</td> <td>ELEVAC</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>*****</td> <td>*****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>POLARIZ</td> <td>AZIMUT</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>V *****</td> <td>2,0 *****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>ALTURA</td> <td>ALTITUDE</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>VALIDADE R.F.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>20/04/2022</td> </tr> </table> XXXXXXXXXX  				FREQUENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****	INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA	*** ML	16K0F3E3N	5,00 W	0,0 *****			F/C 1/2 POT	ELEVAC			*****	*****			POLARIZ	AZIMUT			V *****	2,0 *****			ALTURA	ALTITUDE				VALIDADE R.F.				20/04/2022
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****																																								
INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA																																								
*** ML	16K0F3E3N	5,00 W	0,0 *****																																								
		F/C 1/2 POT	ELEVAC																																								
		*****	*****																																								
		POLARIZ	AZIMUT																																								
		V *****	2,0 *****																																								
		ALTURA	ALTITUDE																																								
			VALIDADE R.F.																																								
			20/04/2022																																								
IMPRESSA EM 03/05/2012		OBSERVAÇÕES *****																																									
Emitido Em 23/04/2012		VÁLIDA ATÉ Vide Frequência																																									
BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados																																											

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000240/2012-PR FLS: 001/001																																									
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO																																											
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99			Nº DA ENTIDADE 4175638																																								
Nº DA ESTAÇÃO 696729881	SERVIÇO Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE 23S503800																																								
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		DISTRITO *****																																									
BAIRRO *****		MUNICÍPIO IBAITI	UF PR																																								
<table border="0"> <tr> <td>FREQUENCIA TX: 148,91 MHz</td> <td>RX: 148,91 MHz</td> <td>ANTENA: MONOPOLO VERTICAL</td> <td>EQUIP: *****</td> </tr> <tr> <td>INDICATIVO</td> <td>CLASSE</td> <td>D.EMISSIONES</td> <td>POTENCIA</td> </tr> <tr> <td>*** ML</td> <td>16K0F3E3N</td> <td>5,00 W</td> <td>0,0 *****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>F/C 1/2 POT</td> <td>ELEVAC</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>*****</td> <td>*****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>POLARIZ</td> <td>AZIMUT</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>V *****</td> <td>2,0 *****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>ALTURA</td> <td>ALTITUDE</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>VALIDADE R.F.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>20/04/2022</td> </tr> </table> XXXXXXXXXX  				FREQUENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****	INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA	*** ML	16K0F3E3N	5,00 W	0,0 *****			F/C 1/2 POT	ELEVAC			*****	*****			POLARIZ	AZIMUT			V *****	2,0 *****			ALTURA	ALTITUDE				VALIDADE R.F.				20/04/2022
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****																																								
INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA																																								
*** ML	16K0F3E3N	5,00 W	0,0 *****																																								
		F/C 1/2 POT	ELEVAC																																								
		*****	*****																																								
		POLARIZ	AZIMUT																																								
		V *****	2,0 *****																																								
		ALTURA	ALTITUDE																																								
			VALIDADE R.F.																																								
			20/04/2022																																								
IMPRESSA EM 03/05/2012		OBSERVAÇÕES *****																																									
Emitido Em 23/04/2012		VÁLIDA ATÉ Vide Frequência																																									
BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados																																											



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº: 000240/2012-PR

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99		Nº DA ENTIDADE 4175638	
Nº DA ESTAÇÃO 696729865	Serviço Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE 23S503800
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		LONGITUDE 50W112200	
BAIRRO *****		DISTRITO *****	
		MUNICÍPIO IBAITI	UF PR

FREQUENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****
INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA
*** ML	16K0F3E3N	5,00 W	0,0
		GANHO	*****
		F/C	*****
		1/2 POT	*****
		ELEVAC	*****
		POLARIZ	V *****
		AZIMUT	*****
		ALTURA	2,0 *****
		ALTITUDE	*****
		VALIDADE R.F.	20/04/2022

XXXXXXXXXXXX



Handwritten signature: Bruno de Carvalho Ramos

IMPRESSA EM 03/05/2012

OBSERVAÇÕES *****	Emitido Em	VÁLIDA ATÉ
	23/04/2012	Vide Frequência

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente de Serviços Privados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº: 000238/2012-PR

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99		Nº DA ENTIDADE 4175638	
Nº DA ESTAÇÃO 696729768	Serviço Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE ***
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PORTÁTIL OPERANDO NO RAIO DE 5KM DAS COORDENADAS		LONGITUDE ***	
BAIRRO *****		DISTRITO *****	
		MUNICÍPIO IBAITI	UF PR

FREQUENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****
INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA
*** ML	16K0F3E3N	5,00 W	0,0
		GANHO	*****
		F/C	*****
		1/2 POT	*****
		ELEVAC	*****
		POLARIZ	V *****
		AZIMUT	*****
		ALTURA	2,0 *****
		ALTITUDE	*****
		VALIDADE R.F.	20/04/2022

XXXXXXXXXXXX

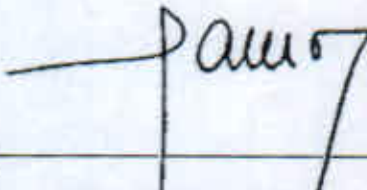


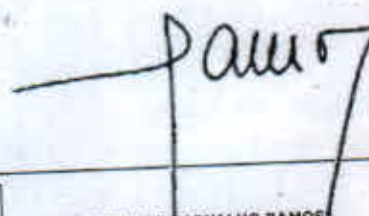
Handwritten signature: Bruno de Carvalho Ramos

IMPRESSA EM 03/05/2012

OBSERVAÇÕES *****	Emitido Em	VÁLIDA ATÉ
	23/04/2012	Vide Frequência

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente de Serviços Privados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL							
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES							
ANATEL							
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO							
Nº: 000239/2012-PR							
PLS: 001/001							
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99							
Nº DA ESTAÇÃO 696729849	Serviço Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE 23S503800	LONGITUDE 50W112200	Nº DA ENTIDADE 4175638		
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO VIATURA OPERANDO NO RAIIO DE 70KM DAS COORDENADAS					DISTRITO *****		
BAIRRO *****					MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	
FREQUENCIA TX: 148,91 MHz RX: 148,91 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL EQUIP: *****							
INDICATIVO CLASSE D.EMISSOES POTENCIA GANHO F/C ½POT FLEVAC POLARIZ AZIMUT ALTURA ALTITUDE VALIDADE R.F.							
*** ML	16K0F3E2N	45,00 W	0,0	*****	V *****	2,0 *****	20/04/2022
XXXXXXXXXXXX							
							
							
EMPRESSA EM 03/05/2012							
OBSERVAÇÕES *****	Emitida Em 23/04/2012	VÁLIDA ATÉ Vide Frequência	BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados				

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 000237/2012-PR FLS: 001/001																																					
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO																																							
NOME/RAZÃO SOCIAL J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. - CNPJ: 02.418.955/0001-99			Nº DA ENTIDADE 4175638																																				
Nº DA ESTAÇÃO 696729741	SERVIÇO Limitado Privado	NAT. SERV. CV	LATITUDE ***																																				
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO VIATURA OPERANDO NO RAI0 DE 70KM DAS COORDENADAS		DISTRITO *****																																					
BAIRRO *****		MUNICÍPIO IBAITI																																					
		UF PR																																					
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%;">FREQÜENCIA TX: 148,91 MHz</td> <td style="width: 15%;">RX: 148,91 MHz</td> <td style="width: 20%;">ANTENA: MONOPOLO VERTICAL</td> <td style="width: 20%;">EQUIP: *****</td> </tr> <tr> <td>INDICATIVO</td> <td>CLASSE</td> <td>D.EMISSIONES</td> <td>POTENCIA</td> </tr> <tr> <td>*** ML</td> <td>15K0F3EJN</td> <td>45,00 W</td> <td>0,0 *****</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>F/C</td> <td>W/POT ELEVAC</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>POLARIZ</td> <td>AZIMUT</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>V *****</td> <td>ALTURA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>2,0 *****</td> <td>ALTITUDE</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>VALIDADE R.F.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td>20/04/2022</td> </tr> </table>				FREQÜENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****	INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA	*** ML	15K0F3EJN	45,00 W	0,0 *****			F/C	W/POT ELEVAC			POLARIZ	AZIMUT			V *****	ALTURA			2,0 *****	ALTITUDE				VALIDADE R.F.				20/04/2022
FREQÜENCIA TX: 148,91 MHz	RX: 148,91 MHz	ANTENA: MONOPOLO VERTICAL	EQUIP: *****																																				
INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSIONES	POTENCIA																																				
*** ML	15K0F3EJN	45,00 W	0,0 *****																																				
		F/C	W/POT ELEVAC																																				
		POLARIZ	AZIMUT																																				
		V *****	ALTURA																																				
		2,0 *****	ALTITUDE																																				
			VALIDADE R.F.																																				
			20/04/2022																																				
																																							
																																							
IMPRESSA EM 03/05/2012		Emitido Em 23/04/2012																																					
OBSERVAÇÕES *****		VÁLIDA ATÉ Vide Frequência																																					
BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente de Serviços Privados																																							



APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81 INSC. MUN.:36943
ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT.de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR
TEL: (43) 3546-3908 /(43)9127-7640
R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES -Nº 416 -CENTRO
CEP:84.900.000 IBAITI - PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SIQUEIRA CAMPOS Pr, 28 de Maio de 2015

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 42 /2015.

PROCURAÇÃO:

Através do presente instrumento a empresa Apollos Segurança e Monitoramento Ltda inscrita no CNPJ Nº 09.470.761/0001-81, sito a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves nº416 IBAITI-PR CENTRO por seu representante legal(is) abaixo assinado(s) nomeia e constitui como procurador o Sr JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, aposentado residente a Rua Batista Balmant nº997 Ibaiti Centro portador da Cédula de Identidade RG nº 1.450.250-5 e inscrito no CPF/MF nº 221.794.299-91º ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao, Pregão Presencial nº 42/2015, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR, podendo inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar á interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

FIRMA RECONHECIDA

Maria de Lourdes Souza
Maria de Lourdes Souza
CPF 871.326.139-87
RG 6.931.938-6

09.470.761/0001-81

**APOLLOS SEGURANÇA E
MONITORAMENTO LTDA.**

**RUA MARGARIDA F. GONÇALVES, 416
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
996291854

996291854
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH EXTERNA / UF
1450250-5 RJ RJ

CPF
221.794.299-91

DATA NASCIMENTO
24/05/1955

FILIAÇÃO
FRANCISCO AUGUSTO DE
OLIVEIRA
ANA GONCALVES DE
OLIVEIRA

ACD CAT. HAB
D

VALIDADE
29/10/2019

EF HABILITAÇÃO
06/02/1976

NP ACREDITADO
00757819576

OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO
30/10/2014

LOCAL
ITRAÍTE, PR

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PANAMA)

08093856448
PR908304253

CONFERE COM
O ORIGINAL

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresário, nascida em 21/05/1972, natural de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Milton Pedro da Silva, nº 52, Jardim Atlanta, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.339.325-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 756.810.569-53; **MARIA DE LOURDES SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, Natural de Ibaiti, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Leônidas B. Malaquias, nº 147, Conj. Bom Pastor, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.931.938-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 871.326.139-87, sócios componentes da Sociedade empresarial **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 416, centro, Cep: 84900-000, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.470.761/0001-81, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206166757, em sessão de 08/04/2008, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA** que possui na sociedade 2.100 (duas mil e cem) quotas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), inteiramente subscrito e integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor unitário à sócia ingressante: **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO**, brasileira, solteira, nascida em 27/05/1975, empresária, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Maria Rosa Heiddger, nº 23, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.291.218-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 903.723.019-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA** dá à sócia **ANDREIA SANTOS HELEUTÉRIO**, plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-

Andreia Santos
Heleuterio



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bruno - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (41) 3340-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



financeira da sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em função da alteração havida, O capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	%	quotas	valor R\$
MARIA DE LOURDES SOUZA	99	207.900	207.900,00
ANDREIA SANTOS HELEUTERIO	1	2.100	2.100,00
TOTAL	100	210.000	210.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO** declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica excluído do objeto social da empresa a atividade de Monitoramento de Sistemas de Segurança.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser: **Vigilância e Segurança Privada com porte de arma.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MARIA DE LOURDES SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, Natural de Ibaiti, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Leônidas B. Malaquias, nº 147, Conj. Bom Pastor, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.931.938-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 871.326.139-87, **ANDREIA SANTOS HELEUTERIO**, brasileira, solteira, nascida em 27/05/1975, empresária, natural de Ibaiti, Estado do

Andréia Santos Heleuterio

TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

TABELIONATO NEGRÃO
Médica Caroline B. de Oliveira
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.
Ibaiti-PR, 14 de Maio de 2016

HELLEN CAROLINE BARADELE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL «numero_selo»
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Paraná, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua Maria Rosa Heiddger, s/nº, centro, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.291.218-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 903.723.019-91, sócios componentes da Sociedade empresarial **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 416, centro, Cep: 84900-000, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.470.761/0001-81, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206166757, em sessão de 08/04/2008, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.- ME** com sede e domicílio na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 416, centro, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

2ª) O capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	%	quotas	valor R\$
MARIA DE LOURDES SOUZA	99	207.900	207.900,00
ANDREIA SANTOS HELEUTERIO	1	2.100	2.100,00
TOTAL	100	210.000	210.000,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2008 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é **Vigilância e Segurança Privada com Porte de Arma.**

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Função: (43) 3546-1465 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR 14 de Maio de 2015

HELLEM CAROLINE BARADELE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRO
Ana Carla Bento
Rua Paraná, 51
CEP 84.900-000
IBAITI - PR
Escritório
(43) 3546-1465

TABELIONATO NEGRO
Hellem Caroline B de Oliveira - Escritório
Rua Paraná 51 (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 IBAITI - PR
CONFERE COM
O ORIGINAL

TABELIONATO
Hellem Caroline B de Oliveira - Escritório
Rua Paraná 51 (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 IBAITI - PR

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª) A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA DE LOURDES SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) A sócia **MARIA DE LOURDES SOUZA** poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná, 51 - Centro - Itaipava - PR - CEP 84.900-000
Fone/Fax: (41) 3546-1465 / 3546-2854

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Itaipava - PR, 14 de Maio de 2015

HELLEN CAROLINE BARADELE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento
Rua Paraná, 51
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR
(41) 3546-1465
Escritório

TABELIONATO NEGRÃO
Hellem Caroline B. de Oliveira - Escrivente
Rua Paraná, 51 - (41) 3546-1465
CEP 84.900-000 IBAITI - PR

Andreia Santa Helena

CONFERE COM O ORIGINAL

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 09.470.761/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



13ª) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaí-PR. 05 de abril de 2011.

Maria Lourdes Souza
MARIA LOURDES SOUZA

Andreia Santos Heleuterio
ANDREIA SANTOS HELEUTERIO

Silvana Aparecida de Oliveira
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento
Rua Paraná, 51
CEP 84.900-000 - IBAÍ - PR
Escritório: (43) 3546-1465



CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4120516675-7	CNPJ 09.470.761/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2008	Data de Início de Atividade 08/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 416, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA COM PORTE DE ARMA			
Capital: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ MARIA DE LOURDES SOUZA 871.326.138-87	Participação no capital (R\$) 207.900,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
ANDREIA SANTOS HELEUTERIO 903.723.019-81	2.100,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 07/04/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15204770-0

CURITIBA - PR, 30 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL



Consulta Optantes

Data da consulta: 23/03/2015 - 14:30:46

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **09.470.761/0001-81**

Nome Empresarial : **APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81

INSC. MUN.: 36943

ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT.de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR

TEL: (43) 3546-3908 / (43) 9127-7640

R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES - Nº 416 - CENTRO

CEP: 84.900.000 IBAITI - PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná:

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial Nº 42/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Apollos Segurança e Monitoramento Ltda que atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõe o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e ; que esta empresa atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação possuindo toda a documentação comprobatória exigida no EDITAL convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS 28 DE JULHO DE 2015

Maria de Lourdes Souza

Maria de Lourdes Souza

CPF 871.326.139-87

RG 6.931.938-6

09.470.761/0001-81

**APOLLOS SEGURANÇA E
MONITORAMENTO LTDA.**

**RUA MARGARIDA F. GONÇALVES, 416
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 28/07/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.00012/10/2015

Número do processo: 1362.00012/10/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Lotamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização:

Protocolado por:

Situação:

Número único: 17M.590.V65-13

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 09.470.761/0001-81

Barro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa

Não analisado

Domestica - Juliana

Juliana Rosa
(Protocolado por)

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:29:22





APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81 INSC. MUN.:36943
ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT.de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR
TEL: (43) 3546-3908 / (43) 9127-7640
R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES - Nº 416 - CENTRO
CEP: 84.900.000 IBAITI - PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2015

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2015 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2015 e como segue :

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de VOSSASENHORIAS a nossa Proposta de Preços para a prestação de serviço ora licitado.

Item	UNIDADE	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	DIARIA	Serviço de segurança Desarmada	58	R\$90.00	R\$ 5.215,00

Valor máximo do presente certame é de:

R\$ 5.215,00	CINCO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS .
--------------	-------------------------------------

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela COMISSÃO de Licitação.

- A empresa deveser autorizada pelo Departamento de Polícia Federal.
- Incluso as diárias, alimentação, transporte, encargos e impostos.

Atenciosamente.

Maria de Lourdes Souza
MARIA DE LOURDES SOUZA
CPF 871.326.139-87

09.470.761/0001-81

APOLLOS SEGURANÇA E
MONITORAMENTO LTDA.
RUA MARGARIDA F. GONÇALVES, 416
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Recebi

R.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 28/07/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001212/2015

Número do processo: 1362.0001212/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Número único: 661.C42.73D-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 02.418.955/0001-99

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME
(Requerente)



Hora: 08:34:36



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI – PR / FONE: 43-35464521 / E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015** e como segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para a prestação de serviços ora licitado:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	D	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA COM 58 DIÁRIAS DIÁRIAS (12 HORAS CADA DIÁRIA): Incluindo instalação de 15 (quinze) cameras de segurança 24 (vinte e quatro) horas com gravação em tempo real nas vias públicas onde serão executados os serviços (de acordo com a orientação do Chefe de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios). Seguranças uniformizados com crachá de identificação. 02 (duas) motos timbradas para ronda. 03 (três) viaturas caracterizadas. Seguranças equipados com rádio HT de comunicação.	58	90,00	5.220,00

Valor total da nossa Proposta: R\$ 5.220,00 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Ibaiti-Pr, 21 de Julho de 2015.


HERY'O CRISTIAM PEDRO
CPF: 855.367.849-00
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



21/07/2015 - 17:57

Listagem de Veículos

Placa	Modelo	Tipo	Situação
AMM-1237	GM BLAZER ADVANCE	Outros	Ativo
ARS-6324	VW GOL	Outros	Ativo
AXU-2567	HONDA NXR 150 BROS ES	Outros	Ativo
AZS-7232	MOTO HONDA NXR 160 BROZ	Outros	Ativo
BDN-0051	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	Outros	Ativo
DSB-4137	GM ASTRA HB ELEGANCE	Outros	Ativo

02.418.955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/07/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001213/2015

Número do processo: 1362.0001213/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Número único: 8D8.P83.5A3-53

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 02.418.955/0001-99

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

11557 - J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME

Juliana Rosa
(Protocolado por)

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:36:11





MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

77.008.068/0001-41

PRACA JOSE TRES PODERES 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ Nº 0013/R/15

O MUNICIPIO DE IBAITI, conforme protocolo nº de 09/01/2015,

concede alvará de licença para Localização a:

Nome

J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA S N - 9709
CNPJ/CPF : 02.418.955/0001-99

Localização

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENA 665
CENTRO
84900-000 IBAITI - PR

CNAE/Atividades

ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA

Horário de Funcionamento

DIVERSOS - DIVERSOS

Emitted on

09/01/2015

Valid until

31/12/2015

Observações

SUJEITO A LEI 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zale pelo seu futuro.

SALVE-IX-DE

WALDIRENE VIGILATO ROCHA

RG 5.253.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria nº 024 de 07/01/2015

8. J

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
02.418.955/0001-99
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
16/02/1998**NOME EMPRESARIAL**
J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
J H VIGILANCIA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA**NÚMERO**
665 **COMPLEMENTO****CEP**
84.900-000 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
IBAITI **UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(43) 3546-4610**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/07/2015 às 11:37:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI - PR / FONE: 43-35464521 / E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

A empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 02.418.955/0001-99, sediada na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro na cidade de Ibaiti-Pr, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Ibaiti-Pr, 21 de Julho de 2015.



HERYC CRISTIAM PEDRO
CPF 855.367.849-00
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
IBAITI - PR
CEP 84.900-000





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0386406-2	CNPJ 02.418.955/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/1998	Data de Início de Atividade 02/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Capital: R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 214.000,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAQUIM PEDRO 849.163.709-53	107.000,00	SOCIO	Administrador
HERY'O CRISTIAN PEDRO 855.367.849-00	107.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			
Data: 02/04/2015	Número: 20151598304	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0135026-9		CNPJ: 02.418.955/0002-70	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TIRADENTES, 312, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 14 de julho de 2015

15/354795-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0386406-2	CNPJ 02.418.955/0001-99
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0142152-2 CNPJ: 02.418.955/0005-12	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PÓR DO SOL, 589, CONJUNTO LIBRA, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.857-620, BRASIL	
3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ACP SILVA JOAQUIM, 819, VILA MORAES, OURINHOS, SP, BRASIL	

15/354795-2

CURITIBA - PR, 14 de julho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ: 02.418.955/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:32:55 do dia 25/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2015.

Código de controle da certidão: **ECCA.6E68.EF99.CFB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013420095-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.418.955/0001-99

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 793/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/08/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QEMZM44X3UU3

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA S N

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9709

02.418.955/0001-99

0013

ENDEREÇO

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENA, 665 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações:

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5 553 481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria N°024 de 07/01/2013

Ibaiti, 01 de Junho de 2015

Emitido por: **RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO**

[Handwritten signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02418955/0001-99
Razão Social: J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia: J H VIGILANCIA
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 527 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031404364371048216

Informação obtida em 31/03/2015, às 16:09:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Certidão nº: 111817571/2015

Expedição: 14/07/2015, às 11:53:23

Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.418.955/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rua Paraná nº 23, fone/Fax (43) 3546-1205 - CEP 84.900-000, CxP. 32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA



10/03/2015

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 02.418.955/0001-99

Razão Social : J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Endereço : RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665

Bairro : CENTRO

Cidade : IBAITI

UF : PR

Responsável(is) :

HERY O CRISTIAN PEDRO

JOAQUIM PEDRO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 740, publicado no DOU em 05/03/2015, seção 1, Página 91, válido até 05/03/2016.



Art. 1º Reconhecer o estado de calamidade pública, por procedimento sumário, nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme dados constantes na tabela.

UF	Município	Assessor	Assessor	Assessor	Assessor
AC	Brasília	Assessor	Assessor	Assessor	Assessor
AL	Alto Araguaia	Assessor	Assessor	Assessor	Assessor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PAUTA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2015

Início: 10h
Processo Administrativo nº 08012.004736/2005-42
Representante: Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MP
Representados: Shell Brasil Ltda (suas filiais Combustíveis S.A.) e Óleo de Oliveira Mendes
Advogados: Marcelo Grinberg, Carlos Amadeu Bueno Pereira de Barros, Leonor Augusta Gervine Cordovil, Fábio Alexandre Malanista, Beatriz Malenka Cravo, Camilla Chagas Paolotti, Ricardo Casanova Malta e outros
Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis
Voto Voto: Conselheiro Ana Pradão
Processo Administrativo nº 08012.005918/2005-04
Representante: SDE Ex-Ofício
Representados: Telexar Norte Ltda S.A.
Advogado: Cato Marín da Silva Pereira Neto, Paulo Leonar Cassagrande, Shuamenn Chryselle Miranda e Silva, Ludmilla Scallin Lima e outros
Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior
Processo Administrativo nº 08012.004562/2012-04
Representante: SDE Ex-Ofício
Representados: Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores do Estado de São Paulo - SECIESP
Advogado: Luiz Felipe Souta de Sales Vieira e Luciana de Avelar Siqueira
Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior
Processo Administrativo nº 08012.004322/2005-14
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representados: Associação Médica de Divinópolis, Unimed de Divinópolis, Evangelista José Miguel e Antônio de Pádua Silva
Advogados: Ildu Guimarães Mendes, Marcos Drummond Vianna, Joaquim Rocha Dourado, Mateus Ribeiro Gonçalves Dias, Lorena Dourado Oliveira, Thales Poubel Catta Prem Leal e outros
Relator: Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coutinho de Araújo
Processo Administrativo nº 08012.006647/2004-50
Representante: SDE Ex-Ofício
Representados: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, Associação Paulista de Medicina - APM e Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
Advogados: Alessandro Piccolo Azeiteiro de Toledo, Antônio Carlos Mendes, Bianca de Filipe Turati, Edson Gramaglia Araújo, Fábio Carneiro Bueno Oliveira, Francine Carlotto Azeiteiro de Toledo, Fernando Azeiteiro de Toledo, Gisele Cristina Lettieri Gracinda, Luana Geron Fomosa e Silva, Mariza Fátima Galaski, Rodrigo Octávio Braglia Mendes, Takao Amoso, Thalita Abadia Artz, Venício Di Gregorio e outros
Relator: Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coutinho de Araújo

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário do Plêniário
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 4 de março de 2015

Nº 248. Atto de concessão nº 08700.000675/2015-68. Requerentes: Valente Corporação, Menor Corporação. Advogados: Barbara Rausenberg, José Carlos da Mota Miranda, Marcos Antônio Tadeu Esperto Junior e outros. Decisão pela aprovação sem restrições.

Nº 252. Atto de concessão nº 08700.000977/2015-36. Requerentes: Toyota Tiaoh Corporation e NovaAgri Infra-estrutura de Armazenagem e Equipamento Agrícola S.A. Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Sérgio Varella Bessa, Eduardo Martinelli Carvalho e outros. Decisão pela aprovação sem restrições.

KENYTS MENIZES MACHADO
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/29 - DELESP/DREX/SR/DP/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (suas atividades) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE DAS MORADAS DE ALDEIA DA SERRA, CNPJ nº 59.033.668/0001-00 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 313/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 602, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/719 - DELESP/DREX/SR/DP/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (suas atividades) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 23.496.359/0001-05 para atuar no Ceará.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 604, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/369 - DELESP/DREX/SR/DP/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.036.171/0001-73, especializada em segurança privada, (suas atividades) de Vigilância Patrimonial, Escorta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 284/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 605, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/374 - DELESP/DREX/SR/DP/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TELESKO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.524.716/0001-02, especializada em segurança privada, (suas atividades) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 324/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 729, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/772 - DELESP/DREX/SR/DP/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa RANGERS INSTITUTO DE ENSINO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.756.759/0001-00, sediada na Bahia, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 22532 (vinte e duas mil e quinhentas e cinquenta e duas) Espoletas calibre 38

10000 (dez mil) Estojos calibre 38
5845 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco) Gramas de pólvora
22532 (vinte e duas mil e quinhentas e cinquenta e dois) Projétils calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380, 12
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 740, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/279 - DPF/LDA/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.434.935/0001-99, especializada em segurança privada, (suas atividades) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 353/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 791, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/861 - DELESP/DREX/SR/DP/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa VIFFIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.349.160/0001-67, para atuar (a) (suas atividades) de Escorta Armada no Distrito Federal.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 797, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/858 - DELESP/DREX/SR/DP/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 14.292.203/0001-43, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
261 (duzentas e sessenta e uma) Munições calibre 38
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 805, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/818 - DPF/RJ/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa NOSSA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 07.300.153/0001-01, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6 (seis) Revólveres calibre 38
VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 806, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11568 - DELESP/DREX/SR/DP/CE, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (suas atividades) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa J ALVES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 41.426.966/0001-72, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 280/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prefeitura Municipal de Ibaiti PR, inscrita no CNPJ 77.008.068/0001-41, localizada na Rua, José de Moura Bueno, 23 - Praça Dos Três Poderes, IBAITI PR, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.418.955/0001-99, localizada na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665 – Centro – IBAITI/PR, prestou serviços de segurança e vigilância privada para o nosso Município.

Ibaiti/PR, 02 de junho de 2015.

Atenciosamente,

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI - PR / FONE: 43-35464521 / E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

A empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 02.418.955/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. Hery'o Cristiam Pedro, portador da Carteira de Identidade nº 7.343.968-0 e CPF nº 855.367.849-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X) sim () não.

Ibaiti-Pr, 21 de Julho de 2015.

HERY'O CRISTIAM PEDRO
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ

8

P.



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI - PR / FONE: 43-35464521 / E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.418.955/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 42/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti-Pr, 21 de Julho de 2015.

HERYÓ CRISTIAM PEDRO
CPF 855.367.849-00
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA
RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO
IBAITI - PR / FONE: 43-35464521 / E-mail: jhvigilancia@uol.com.br
CNPJ: 02.418.955/0001-99



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.418.955/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 42/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ibaiti-Pr, 21 de Julho de 2015.


HERY O. CRISTIAM PEDRO
CPF 855.367.849-00
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84.900-000 IBAITI PARANÁ





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/07/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001211/2015

Número do processo: 1362.0001211/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente

Endereço:

Complemento:

Localamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Não analisado

Situação:

Número único: 56K.011.851-05

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 09.470.761/0001-81

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
(Requerente)

Hora: 08:30:44





MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ Nº 0005/R/15

O MUNICIPIO DE IBAITI, conforme protocolo nº de 07/01/2015,

emite alvará de licença para localização a:

Nome APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA S N - 36943 CNPJ/CPF : 09.470.761/0001-81	
Localização RUA PROF MARGARIDA F GONCALVES 416 CENTRO 84900-000 IBAITI - PR	
CNAE/Atividades ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
Horário de funcionamento DIVERSOS - DIVERSOS	
Emitido em 07/01/2015	Valido até 31/12/2015
Observações SUJEITO A LEI 669 DE 20/12/2011	
1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outras, aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná, 57 - Sala 1 - Cx. P. Ltda - 84600-000
Fone/Fax: (41) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaiti.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Ibaíti-PR, 20 de Junho de 2015

HELLEM CAROLINE BARACILE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FFU98158
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Hellem Caroline B de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 57 - (41) 3546-1465
CEP 84.900-000 IBAITI - PR

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Port. 479/2000

FFU98158

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.470.761/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/04/2008

NOME EMPRESARIAL
APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APOLLOS' SEG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES

NÚMERO
416 COMPLEMENTO

CEP
84.900-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3546-1083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

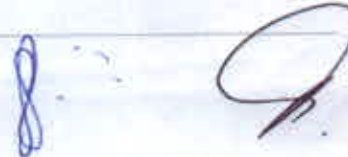
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/07/2015** às **17:10:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81 INSC. MUN.: 36943
ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT.de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR
TEL: (43) 3546-3908 / (43) 9127-7640
R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES - Nº 416 - CENTRO
CEP: 84.900.000 IBAITI - PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2015

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.470.761/0001-81, SEDIADA a RUA PROFESSORA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES Nº 416 IBAITI - CENTRO por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) MARIA DE LOURDES SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.931.938-6 e do CPF nº 871.326.139-87, DECLARA, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICRO EMPRESA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

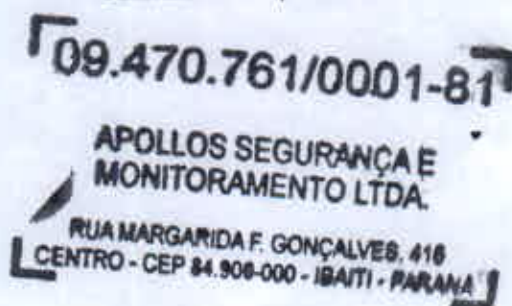
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIQUEIRA CAMPOS Pr, 28 de JULHO de 2015. -

Maria de Lourdes Souza

Maria de Lourdes Souza
CPF 871.326.139-87
RG 6.931.938-6

Carimbo da Empresa



8

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 09.470.761/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:55:51 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **D882.7ED0.5C32.D982**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013477165-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.470.761/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 013433936-09

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 09.470.761/0001-81**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 15/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1101/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/10/2015**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMZMS2QETMT44X4QR5**REQUERENTE:** O MESMO**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** DIVERSOS**RAZÃO SOCIAL:** APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

36943

09.470.761/0001-81

0005

ENDEREÇO

R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES, 416 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada

Observações:

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5 553 481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP DE TRIBUTAÇÃO
Portaria N°024 de 07/01/2013

Ibaiti, 17 de Julho de 2015

Emitido por: RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO

TABELIONATO NEGRÃO

Hellem Caroline B de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná 51 - (43) 3546-1465
CEP 84 900 000 IBAITI

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI**

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Lúcio - Ibaiti - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data:
Ibaiti-PR, 17 de julho de 2015

HELLEM CAROLINE BAKALELE DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FFU98104

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

FFU98104

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09470761/0001-81
Razão Social: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA
Nome Fantasia: APOLLOS SEG
Endereço: RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES 416 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062904172778323184

Informação obtida em 16/07/2015, às 17:26:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME (APOLLOS ' SEG)

CNPJ: 09.470.761/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2015, às 13h52

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **r4ENUN** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.470.761/0001-81

Certidão nº: 112386910/2015

Expedição: 17/07/2015, às 10:32:45

Validade: 12/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.470.761/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8

[Assinatura]



Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná



*Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e
Avaliador Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná*
Renério Gonçalves Leite *Danyele Pereira Melo*
Oficial *Empregada Juramentada*

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída ou registrada, durante os últimos dez (10) anos, contra a empresa: **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, portadora do CNPJ sob nº 09.470.761/0001-81, estabelecida à Rua Professora Margarida Flankin Gonçalves, nº 416, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. = = = = =

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.
Eu Danyele Pereira Melo, Empregada Juramentada, que a digitei e subscrevi. = = = = =



DANYELE PEREIRA MELO
EMPREGADA JURAMENTADA



Nº 1.835 - Ref. Ato de Concentração nº 08700.008732/2014-93. Requerentes: Telefônica Brasil S.A. e OVI Participações S.A. Adquirente: Christiane Stacci Zazari, Menos Paulo Versiani, Tito Antoni de Andrade e outros. Acordo a Nota Técnica nº 423/2014/Superintendência Legal, de 19 de dezembro de 2014, e, com fulcro no §1º do art. 89, da Lei nº 9.784/99, litígio no seu rito, a presente decisão, inclusive com sua motivação. Pelos fundamentos apontados na mencionada Nota Técnica, decido pelo deferimento da pedido de ingresso com teorizado interessado da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., representada por Guilherme Favaro Carval Ramos (OAB/SP 177.074) e Lenise Spini Romanello (OAB/SP 304.464).

Nº 1.638 - Ref. Inquérito Administrativo nº 05700.00072/2014-07. Retenções: Tithin Trading Brasileira de Lijas e Incoberto S.A., Inispeed Automotiva Ltda., Daimagroup Nordeste S.A., Rotax Industrial Ltda., Representados Roma Industrial S.A. Advs. Pórcia Brito Gonçalves e André Hoffmann Feijó. Acordo a Nota Técnica nº 428/2014/SLI e, com fulcro no §1º do art. 89 da Lei nº 9.784/99, litígio no seu rito, a presente decisão, inclusive com sua motivação. Decido pelo arquivamento do presente feito pela ausência dos indícios de fraude à ordem econômica constante dos autos.

EDUARDO FRADE RODRIGUES
Juiz de Direito

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 4.497, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/15123 - DEPCAS/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (n) atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa ASSOCIACAO VILLAGARD DE FLORES RESIDENCIAL, CNPJ nº 06.024.288/0001-01 para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/15187 - DEPCAS/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.479.767/0001-81, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2369/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.738, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/17191 - DELESP/DREXSR/DPE/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (n) atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa CONDOMINIO PORTUGAL CENTER, CNPJ nº 06.116.890/0001-66 para atuar no Rio Grande do Norte.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/12428 - DEPCAS/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa ATUS VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 00.557.250/0001-27, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2309/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/15564 - DEPCAS/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa WENFGRITE VIGILANCIA E SEGURANCA ESPIALME, CNPJ nº 10.426.193/0001-09, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2431/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.762, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/17349 - DELESP/DREXSR/DPE/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (n) atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO DE COMERCIO DA TULIA, CNPJ nº 29.014.999/0001-07 para atuar no Rio de Janeiro.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/10924 - DELESP/DREXSR/DPE/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ nº 04.718.633/0001-90, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, Escala Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 2313/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.766, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/15461 - DELESP/DREXSR/DPE/DE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa BRASILLIA EMPRESA DE SEGURANCA SA, CNPJ nº 02.730.521/0001-20, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 3436/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/15539 - DEPCAS/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa ATUS VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 00.557.250/0001-27, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2309/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/1814 - DEPCAS/PR, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (n) atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., a empresa UZINAS QUÍMICAS BRASILEIRAS S.A., CNPJ nº 30.380.674/0001-37, para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.772, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/15605 - DELESP/DREXSR/DPE/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa JAJADIAN 1007/BRANCA E VERMELHA LTDA, CNPJ nº 00.872.608/0001-09, especializada em segurança privada, (n) atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2444/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.773, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/13432 - DELESP/DREXSR/DPE/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., concedida a empresa CENTRO DE TREINAMENTO CONITUM LIDA, CNPJ nº 09.504.305/0001-07, especializada em segurança privada, (n) atividades de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2241/2014, expedido pelo DREXSR/DPE.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.791, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/16924 - DELESP/DREXSR/DPE/AM, resolve:

CONCEDER autorização a empresa SAVANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.782.230/0001-72, para exercer (n) atividades de Segurança Pessoal no Bahia.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.792, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/16347 - DELESP/DREXSR/DPE/PA, resolve:

CONCEDER autorização a empresa FIB, VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.775.554/0004-00, para exercer (n) atividades de Escala Armada no Pará.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.793, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.036/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 2014/16361 - DELESP/DREXSR/DPE/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada (n) atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação desta Alvará no D.O.U., a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO ALPES DE CAIENAS, CNPJ nº 56.346.547/0001-06, para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2013-2016



Município de Wenceslau Braz, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.920.800/0001-92, inscrição estadual isenta, com sede a rua Expedicionários, 200, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, José Luiz de Lima Andraus, brasileiro, CPF.: 528.329.969-49, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito, a quem interessar possa, que a empresa **APOLLOS SEGURANQA E MONITORAMENTO LTDA** CNPJ nº 09.470.761/0001-8, localizada a Rua Prof Margarida Franklin Gonçalves 416, na cidade de Ibaiti, presta serviços de segurança no evento da festa do aniversário da cidade na realização nesta municipalidade.

Atestamos ainda que a mesma possui aptidão e desempenho de atividade compatível em características e que o desempenho atende nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando ate o presente em que venha a desaboná-la.

Para que surtam os efeitos necessários, atestamos a presente.

Wenceslau Braz, Paraná, 26 de novembro de 2014.


José Luiz de Lima Andraus

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155

Selo: M10U6.g8K1y.U1uak-XYgsa:lp05

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança e assinatura indicada de JOSÉ LUIZ DE LIMA ANDRAUS.

- Emolumento: R\$3,63 (VRC 21,74) Selo Funarpen: R\$0,69.

ISS: R\$0,18 Funarpen: R\$0,91

Wenceslau Braz (Pr), 25 de maio de 2015 - 10:41:13h

Em Teste? da Verdade

Danilo Tormaz Mendes - Escrevente

CONFERE COM
O ORIGINAL

8



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.09.470.761/0001-81, com sede na RUA PROF. MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 416, IBAITI-PR, tem efetuado regularmente os serviços de vigilância patrimonial e monitoramento eletrônico nesta municipalidade.

Atestamos ainda que a mesma possui aptidão e desempenho de atividade compatível em características e que o desempenho atende nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

Pinhalão-PR, 25 de maio de 2015.

ESP. PRELIMINAR
M. MOREIRA

CONFERE COM
O ORIGINAL


SIDNEI BUENO DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR

RECORRIDA DO SEMELHANÇA A FIRMA DE
Sidnei Bueno de Oliveira
do que dou fé
Em testº 03 da verdade
Pinhalão 25 de 05 de 2015
[Assinatura]
TARFELIAO

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
FFB65298
PINHALÃO-MO
A FUND. CALIXTO REPARAT. M.
CEP 84.925-000 - PINHALÃO-PR

76.167.717/0001-94
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHALÃO
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



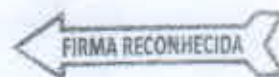
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7.580.891-7, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.895.759-07, residente à Rua Teófilo Marques da Silveira, 513, Centro, Ibaí/PR, Organizador do evento "Noite da Coelhinha", neste Município, evento este que vai para sua 12ª edição, **ATESTO** para os devidos fins e efeitos de direito, a quem interessar, que a segurança de nosso evento sempre foi e é realizada pela empresa **APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.470.761/0001-81, com sede à Rua Profª. Margarida Franklin Gonçalves, 416, Centro, Ibaí/PR.

Atesto ainda que a mesma possui aptidão, pessoal capacitado e desempenho de atividade compatível em características e que o desempenho atende nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente que venha a desaboná-la.

Para que surtam os efeitos necessários, atestamos a presente.

Ibaí, 22 de maio de 2015.



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

CPF 040.895.759-07



TABELIONATO NEGRÃO
Ana Carla Bento - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3540-1465
CEP 84.900-000 - IBAÍ - PR



APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81 INSC. MUN.: 36943
ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT. de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR
TEL: (43) 3546-3908 / (43) 9127-7640
R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES - Nº 416 - CENTRO
CEP: 84.900.000 IBAITI - PARANÁ



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

SIQUEIRA CAMPOS Pr, 28 de JULHO de 2015

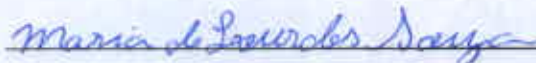
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 42 /2015.

Prezados Senhores:

A EMPRESA Apollos Segurança e Monitoramento Ltda inscrita no CNPJ nº 09.470.761/0001-81 por intermédio de sua representante legal, Sr (a) MARIA de LOURDES SOUZA portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.931.938-6 CPF Nº 871.326.139-87 Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 42/2015, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e, não empregamos menores de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Maria de Lourdes Souza
CPF 871.326.139-87
RG 6.931.938-6





APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81 INSC. MUN.:36943
ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT.de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR
TEL: (43) 3546-3908 / (43) 9127-7640
R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES - Nº 416 - CENTRO
CEP: 84.900.000 IBAITI - PARANÁ

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2015

DECLARAÇÃO de COMPROMISSO e IDONEIDADE.

A empresa Apollo Segurança e Monitoramento Ltda, inscrita no CNPJ Nº 09.470.761/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº42/2015.

Que:

Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações.

não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

SIQUEIRA CAMPOS 28 de JULHO de 2015

Maria de Lourdes Souza
SÓCIA PROPRIETÁRIA
Maria de Lourdes Souza
CPF 871.362.139-87
RG 6.931.938-6

8.

[Handwritten signature]



APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.

CNPJ: 09.470761/0001-81 INSC. MUN.: 36943
ALVARÁ DA DPF Nº 4.725/014 CERT.de SEG Nº 2369/014 SR/DPF/PR
TEL: (43) 3546-3908 / (43) 9127-7640
R: PROFª MARGARIDA F. GONÇALVES - Nº 416 - CENTRO
CEP: 84.900.000 IBAITI - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

SIQUEIRA CAMPOS Pr. 28 de JULHO de 2015

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 42 /2015 .

Prezados Senhores:

A Proponente APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.470.761/0001-81 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Maria de Lourdes Souza

SÓCIA PROPRIETÁRIA
Maria de Lourdes Souza
CPF 871.326.139-87
RG 6.931.938-6

8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2015 - PR

Processo Administrativo: 73/2015
Processo de Licitação: 67/2015
Data do Processo: 08/07/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em segurança desarmada em um total de 58 diárias, conforme especificações no anexo I.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Julho de 2015, às 09:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 74/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 67/2015, Licitação nº. 42/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME (3483), APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME (10780).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a fase de abertura do envelope de habilitação foi constatado que a empresa Apollos Segurança e Monitoramento Ltda apresentou a Certidão de Falência e Concordata com data de emissão 04/05/2015, data ultrapassada do limite de até sessenta dias contados antes da data de abertura do certame, conforme o item 8.6 letra (a) do edital, como este não é documento fiscal a empresa foi inabilitada no certame, como a empresa foi vencedora foi passando então para o próximo classificado. A empresa J H Empresa de Vigilância Ltda Me, apresentou a Certidão de Regularidade de FGTS vencida, como é microempresa a pregoeira concedeu prazo de cinco dias para a apresentação do novo documento conforme a Lei Complementar 123 alterada pela Lei Complementar 147/2014; porém em consulta foi verificado que a empresa está com o documento regularizado sendo impresso o documento no certame. Como a empresa fez questão de constar em Ata o prazo para apresentar o documento, a pregoeira constou em Ata, porém sabendo que a empresa está com o documento regularizado. No caso da empresa não apresentar o documento estará sujeita as sanções da Lei de Licitações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 28 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

- - Pregoeiro(a)
- - Equipe de Apoio
- - Equipe de Apoio
- - Equipe de Apoio

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02418955/0001-99
Razão Social: J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia: J H VIGILANCIA
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 527 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072504400199737326

Informação obtida em 28/07/2015, às 09:43:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2015 - PR

Processo Administrativo: 73/2015
Processo de Licitação: 67/2015
Data do Processo: 08/07/2015



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em segurança desarmada em um total de 58 diárias, conforme especificações no anexo

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Julho de 2015, às 09:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 74/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 67/2015, Licitação nº 42/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Fornecedor APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME é ex-vencedor do Item 1 do Processo 67/2015, o novo vencedor é: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, pelo motivo: desclassificação durante a fase de habilitação, apresentou Certidão de Falência e Concordata acima da data limite estabelecida no edital.

Participante: 3483 - J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA COM 58 DIÁRIAS (12 HORAS CADA DIÁRIA): incluindo instalação de 15 (quinze) cameras de segurança 24 (vinte e quatro) horas com gravação em tempo real nas vias públicas onde serão executados os serviços (de acordo com a orientação do Chefe de Turismo, Promoções, Marketing e Negocios). Seguranças uniformizados com crachá de identificação. 02 (duas) motos timbradas para ronda. 03 (três) viaturas caracterizadas. Seguranças equipados com rádio HT de comunicação.	D	58,00		0,0000	68,00	3.944,00

Total do Participante -----> 3.944,00

Total Geral -----> 3.944,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 28 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

- Pregoeiro(a)

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2015 - PR

Processo Administrativo: 73/2015
Processo de Licitação: 67/2015
Data do Processo: 08/07/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 30/2015 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em segurança desarmada em um total de 58 diárias, conforme especificações no anexo I.

Conforme a ata de recebimento e abertura de documentação do certame ocorrido em 28/07/2015, a empresa J H Empresa de Vigilância Ltda Me apresentou a certidão de regularidade de FGTS vencida, porém em consulta foi verificado que a empresa estava com o documento regularizado conforme documento em anexo. Portanto a empresa está habilitada, uma vez que apresentou todos os documentos solicitados no edital. Sendo assim encaminho o referido processo a assessoria jurídica para emissão de parecer final.

Siqueira Campos, 30 de Julho de 2015

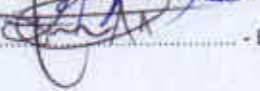
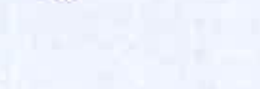
COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

-  - Pregoeiro(a)
-  - Equipe de Apoio
-  - Equipe de Apoio
-  - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 1246
Data: 31/07/15
Horário: 08:29
Assinatura: 



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 42/2015. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 42/2015, cujo objeto foi a contratação de serviços de segurança desarmada para atuar nas vias públicas garantindo a segurança dos fiscais da Prefeitura atuantes na fiscalização do comércio ilegal, totalizando 58 (cinquenta e oito diárias de doze horas cada), **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 31 de julho de 2015.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1250

Data: 31/07/15

Horário: 19:00

Assinatura: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2015
b) Licitação Nr.: 42/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada em um total de 58 diárias, conforme especificações no anexo I.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003483 - J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME	1	0,0000	3.944,00
	1		3.944,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.925.3.3.90.39.00.00.00.00 (367) Saldo: 12.491,85

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 166/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA – ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **Heryo Cristiam Pedro**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.343.968-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.367.849-00, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 42/2015,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em segurança desarmada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 67 - Pregão Presencial nº 42/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 02 (dois) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 3.944,00 (tres mil novecentos e quarenta e quatro reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; Nesse preço não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00 – PJ 1000 – Serviço de Promoção e Turismo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar os serviços em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;



- c) Efetuar o pagamento em razão dos serviços prestados.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto/serviços licitados.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer aos horários e dias em que serão realizados os serviços.
- e) Efetuar o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do contrato e apresentá-los sempre que solicitado;
- f) Disponibilizar veículo em perfeitas condições de mecânica e de uso para a perfeita realização dos serviços;
- g) Realizar os serviços de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será após a realização dos serviços prestados;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fatura deverá ser apresentada com demonstrativos de preços dos serviços efetivamente executados, bem como todos os recibos comprobatórios da realização dos serviços constante no edital. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- c) O atraso injustificado no início do serviço;
- d) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

m) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

p) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias





de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 31 de julho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5

ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.049.695-7





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, revendo os seus atributos, estatuto e as disposições e parâmetros do sistema eletrônico referente ao processo nº 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 400/15, observando a Aplicação de Recursos e a forma de julgamento para a Administração Municipal, que adotou como modalidade de licitação a empresa WY DO BRASIL LTDA EPP, no valor total de R\$ 22.817,30 (vinte e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), ETELETON RODRIGUES DA SILVA ME, no valor total de R\$ 11.382,00 (onze mil e trezentos e dois reais), KLEBER LARANJEIRA BARBOSA EPP, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil e nenhuma e nenhuma centavo), e DANIEL PERASSOLI ME, no valor total de R\$ 1.435,00 (um mil e quarenta e cinco reais e nenhuma centavo).

São José da Boa Vista, 17 de agosto de 2015.

WELLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

SERIAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 400/15

O PREGOEIRO OFICIAL WELLYS MANOEL BARBOSA, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FOMECIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 400/15, QUE APÓS ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS PROPONENTES, DECIU HABILITAR E QUALIFICAR AS SEGUINTE PROPONENTES, TORNANDO-AS VENCEDORAS DO CERTAME.

Nº	PROponente	Item	Valor Total
01	WY DO BRASIL LTDA EPP	06, 07, 14, 15, 17, 18 e 19	R\$ 22.817,30
02	ETELETON RODRIGUES DA SILVA ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30	R\$ 11.382,00
03	KLEBER LARANJEIRA BARBOSA EPP	12, 13, 15 e 23	R\$ 2.000,00
04	DANIEL PERASSOLI ME	08, 22 e 28	R\$ 1.435,00

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

WELLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): PORTUAL CARIMBOS, IMPRESSÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.817,30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E PORTUAL CARIMBOS, IMPRESSÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): TOMAZOAR GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E TOMAZOAR GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): ISS E VISAL GRÁFICA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.800,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E ISS E VISAL GRÁFICA EIRELI

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 400/15, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DE SEGURANÇA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ASSIM:

Nº DO CONTRATO: EMPRESA CONTRATADA VALOR TOTAL
06/2015 J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME R\$ 9.944,00

SIQUEIRA CAMPOS, 31 DE JULHO DE 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/15

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): RODOLFO VON DER OSTEN INFORMATICA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.343,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E RODOLFO VON DER OSTEN INFORMATICA ME

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/15

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): FLAVIA HILBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.507,50

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E FLAVIA HILBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/15

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): L.A.P. ESTEFANATO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.077,30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E L.A.P. ESTEFANATO EIRELI EPP

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/15

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): NOVOTY & PRISO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.047,82

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E NOVOTY & PRISO LTDA ME

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/15

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.011,58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000/15

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PR) - PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADO (A): VALMI BARBOSA MANUTENÇÃO ELÉTRICA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.600,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2015

AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E VALMI BARBOSA MANUTENÇÃO ELÉTRICA ME

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARLOS ALBERTO MOJEL - EPP TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO VAP, A RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA INDÚSTRIA DA MADEIRA - SERPANA INSTALADA NA RUA CUSTÓDIO JOSÉ DE CARVALHO S/N, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2015 - PR

Processo Administrativo: 73/2015
Processo de Licitação: 67/2015
Data do Processo: 08/07/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 43/2015 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em segurança desarmada em um total de 58 diárias, conforme especificações no anexo I.

Aos dias vinte e oito de julho ocorreu o certame do pregão presencial 42/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança desarmada, pra realizar serviços de segurança dos fiscais da prefeitura que atuam na fiscalização do comércio ilegal e proteção ao comércio ambulante, bem como evitar o bloqueio das vias públicas. Para a realização dos serviços a empresa teria que apresentar 03 viaturas e 02 motos caracterizadas e seguranças uniformizados com cracha de identificação e equipados com radio HT de comunicação, além de instalar 15 (quinze) cameras de segurança 24(vinte e quatro) horas com gravação em tempo real. Os serviços seriam realizados nos dias 01/08/2015 a 10/08/2015. Após o contrato firmado com a empresa vencedora J H Empresa de Vigilância Ltda Me; a mesma informou, através de contato telefônico, que não teria condições de instalar as cameras de segurança, devido ao curto espaço de tempo para começar os serviços, uma vez que para a instalação seria necessário pedir autorização de órgãos competentes e que não daria tempo pois os serviços teriam que ser realizados em seguida (o contrato foi assinado dia 31/07/2015). Segundo o Chefe de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios, responsável pela fiscalização do contrato; a empresa contratada não instalou as cameras, porém os demais serviços foram realizados de acordo com as especificações exigidas no presente edital. Sendo assim foi feito duas cotações de preços dos serviços não prestados (em anexo), para que fosse descontado do valor total do contrato. A média dos valores apresentados é de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Portanto, encaminho cópia do presente termo e das cotações ao setor de contabilidade e tesouraria para que seja descontado este valor, em razão de que a empresa deixou de realizar parte dos serviços contratados. Valor total do contrato R\$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais) valor a ser descontado R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); valor a ser pago R\$ 3.119,00 (três mil cento e dezenove reais), nada mais a tratar, a ata será assinada pelos presentes.

Siqueira Campos, 10 de Setembro de 2015

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

- Pregoeiro(a)

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio



CNPJ: 08.626.226/0001-04 Insc Est 90527073-71

Cidade: Ibaiti-PR CEP 84900-000

Técnico Alfredo Thomaz Filho

43 99205002 Tim

43 91514950 Vivo

ORÇAMENTO para monitoramento com câmeras...via pública

02/09/2015

At
Alfredo Thomaz Filho
43 99205002
43 91514950

"Buscai o Senhor porque ele é bom e Eterna é sua Misericórdia"



F.L. SISTEMAS

SISTEMAS DE SEGURANÇA

M.L. LEAL DE PAIVA - ME

INSC: 9060579307 - CNPJ: 16.705.810/0001-83

RUA: AMAZONAS, 138 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS - PR.

FONE/FAX: 043 3571 2482 - CEL: 043 99180377 e 9900 6503 FLÁVIO - EMAIL:

f.Lsistemas@hotmail.com

WWW.FLSYSTEMAS.COM.BR



ORÇAMENTO N° 014253

Locação de sistema de monitoramento

NOME : Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: Marechal Deodoro	RG:
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS	FONE:
BAIRRO: CENTRO	CEP: 84940 -000

-	DESCRICAO		
15	Locação e instalação de 15 câmeras de segurança.	57,00	850,00

Característica da locação: Locação e instalação de 15 câmeras de vigilância, pelo período de 5 dias.

Após o termino do serviço, deve ser entregue ao Departamento de Administração a cópia digital das imagens gravadas.

16.705.810/0001-83
M. L. LEAL DE PAIVA - ME
Rua Amazonas, 138 Sala 01
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira campos -PR
M.L LEAL DE PAIVA-ME